



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.437, DE 25 DE ABRIL DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de ARTHUR DEQUI GIOVANNI a Rua "D" do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

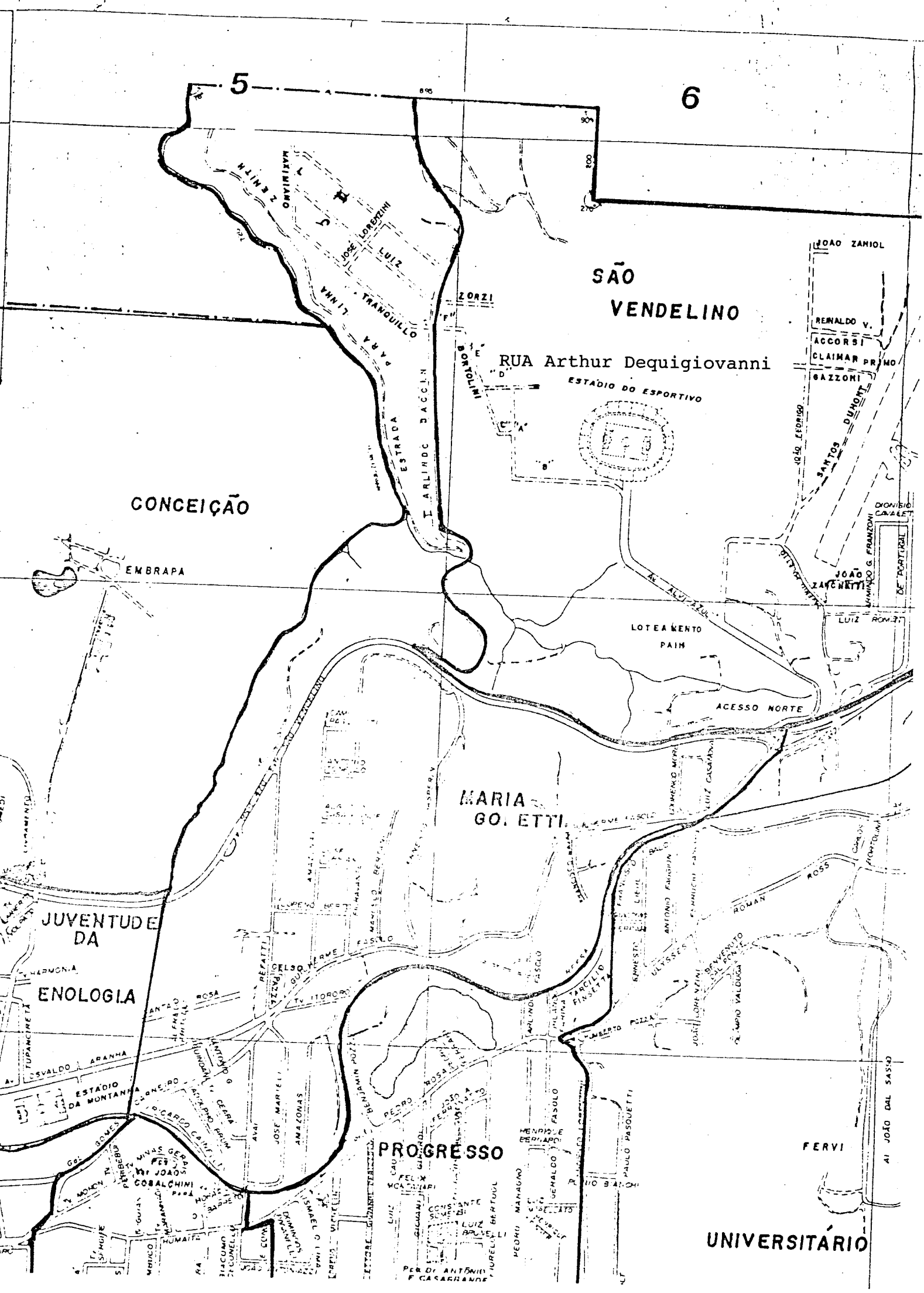
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Handwritten signature]
Registrad. O., às fls. 0210
e publicad. O.
Em 07/05/95.

[Handwritten signature]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.437 à Fl. 033

[Handwritten signature]
Secretaria Geral



CONCEIÇÃO

SÃO VENDELINO

RUA Arthur Dequigiovanni

ESTÁDIO DO ESPORTIVO

LOTEAMENTO PAIM

ACESSO NORTE

MARIA GOLETTI

JUVENTUDE DA

ENOLOGIA

PROGRESSO

FERRI

UNIVERSITÁRIO

EMBRAPA

5

6